



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
EXTRATO DE CONTRATO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o Contrato nº 047/2025, com a empresa **GRATTO SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, conforme Dispensa por Limite nº 020/2025-Processo nº 0071/2025. O objeto do presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na elaboração e apresentação de projeto de arquitetura para reforma do telhado da sede de Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS, conforme Termo de Referência Simplificado Técnico que compõe o Projeto arquitetônico, o Projeto de Instalações elétricas, o Projeto de instalação de gesso, o Projeto luminotécnico, o Projeto de estrutura metálica e o Planilha orçamentária. O objeto do presente contrato será executado na forma de empreitada por preço unitário. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o Legislativo Municipal compromete-se a pagar a importância total de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes ou a critério do Legislativo, conforme estipulado no art. Nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor Unitário descrito na cláusula terceira somente será reajustado anualmente, pelo IPCA, ou outro índice que o substituir. **Data da assinatura:** 09 de maio de 2025.

Três Coroas, 08 de maio de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS